



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

**PROCESSO Nº 144/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 144/2019, na modalidade Pregão Presencial 050/2019, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE “CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS” PARA SEREM DOADAS AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS QUE DETENHAM ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESDE PREGÃO E QUE ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS**, CNPJ: 09.105.483/0001-63, no valor estimado de **R\$3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais)** e **BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, CNPJ: 19.014.323/0001-62, no valor estimado de **R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 06 de setembro de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal